



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0084/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR MUNICIPAL EDILSON ALBERTO DOS SANTOS.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0085/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DESTE MUNICÍPIO COM O CALENDÁRIO DE GOZO.
- AVISO DE PUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO RESUMO DO CONTRATO Nº 129/2023
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023.
- ATA, CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO.
- RESLUÇÃO DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0084/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Concede prorrogação da licença sem vencimentos ao servidor municipal **EDILSON ALBERTO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação da licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor: **EDILSON ALBERTO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por um período de 02 (dois) anos atendendo ao período da data de **05/07/2023 a 05/07/2025**, conforme RDV arquivada na Gerência de Protocolo e Arquivo do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
14 de Julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0085/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Concede **Férias** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Adailton de Sousa Venceslau	14921	01/08/2023	31/08/2023	Infraestrutura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 14 de Julho de 2023.

. ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO – TORNA SEM EFEITO

RESUMO DO CONTRATO Nº 129/2023

O Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, torna público para conhecimento dos interessados **SEM EFEITO** a publicação do Resumo de Contrato nº 129/2023, da Concorrência Eletrônica nº 002/2023, publicada no dia 04 de Julho de 2023, na edição Nº 001420, no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. CNPJ 13.071.253/0001-06.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 237/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: ART. 24º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM 10/07/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM 10/07/2023. PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. NO VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), CNPJ DA CONTRATADA: **10.614.091/0001-09**, RAZÃO SOCIAL: **EC SANTOS LTDA.**



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
DIA TREZE DO MÊS DE JUNHO O DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
(13/06/2023) - GESTÃO 2022/2025.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos, estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Rosenildo Santos de Jesus**, (AUMCP), **Simone Pereira Silva** (AMBACOV), **Edirley Leal Félix** (SMS), **Edirley Leal Félix** (SMS), **Josias dos Santos Silva Maria da Lapa Barreto dos Santos** (IDEA), **Maria José dos Santos** (SME), **Rosileide Santos de Jesus**, **Matheus Damascendo de Sousa** (ADAM), e os demais participantes: **Deraldo Nascimento**, **Thales Lage Lima**, **Deraldo Nascimento Neto** (CFR-PTN), **Aleelba Jesus de Melo** (IDC), **Sirla Cunha de Jesus** (AEA), **Leticia de Aquino Trindade** (CREAS), **Luzitânia de Jesus Silva** (LIBERINAS), além da Secretária Executiva **Dinarte Martins de Oliveira**. Teve como pauta: 1. **Apresentação do relatório final dos Projetos/2022**; 2. **Relatório de execução financeira dos termos de parceria/2022**; 3. **Edital modalidade chancela**; 4. **Lei 396/2022 que dispõe sobre o Jovem Aprendiz**; 5- **O que houver**. O Presidente **Josias Silva**, iniciou a reunião abordando sobre a visita no Instituto de Desenvolvimento Emprego e Ação (IDEA) e Casa Familiar Rural (CFR), realizada pelo CMDCA, destacou a importância do conselho em construir um relatório mensal com as ações desenvolvidas pelo conselho. O presidente franqueou a palavra para a senhora **Leticia**, Técnica de Referência do AEPETI que explanou sobre a aplicação da Lei Municipal do Jovem Aprendiz- Lei N° 0396/2022 de 10 de outubro de 2022 . A mesma informou sobre a importância da aplicação da Lei no município de Presidente Tancredo Neves. O senhor **Josias** sugeriu que seja marcada uma reunião extraordinária para que a Lei citada seja debatida. O próximo ponto foi voltado para as apresentações do relatório final dos Projeto Financiados delo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, selecionados pelo edital CMDCA 01/2022. Associação Desportiva da Areinha, Projeto Gol de Placa, Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde, Projeto Construindo o Futuro, Instituto de Desenvolvimento Emprego e Ação, Projeto Tesouro Encantado e Associação de Doceiras e Artesãs de Moenda: Projeto FAMA, todos relatorios

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8

Vertical text on the right margin: Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

Foram aprovadas. Continuando foi discutido e aprovado o cronograma dos Projetos selecionados pelo edital CMDCA 01/2023 para o período de julho de 2023 a fevereiro de 2024. O presidente colocou em votação o Edital CMDCA 03/2023 que dispõe sobre projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves – BA – FMDCA, às Organizações da Sociedade Civil de atendimento a crianças e adolescentes na modalidade de chancela, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ainda em posse da palavra informou que a certidão do CMDCA está vencendo dia 25 de junho e que o processo para a renovação da mesma está sendo realizado pelo setor responsável. O Presidente informou que o setor de Controle Interno Municipal encaminhou para todas as Instituições um email com as Diretrizes para condução dos Projetos visando a prestação de conta que devem ser aplicada rigorosamente. Esgotando-se a pauta o Presidente Josias Silva, agradeceu a colaboração e empenho de todos os conselheiros do CMDCA e declarou a reunião por encerrada, do que constou eu Dinarte Martins de Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Presidente Tancredo Neves-BA, 13 de junho de 2023.

Handwritten signatures and names on lined paper:
Josias Silva
Dinarte Martins de Oliveira
Antonio Ramalho de Souza
Antonio José da Silva
Antonio Carlos de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

CERTIFICADO Nº. 001/2023

Resolução 001/2004

NOME DA ENTIDADE: CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (CFR/PTN).

REGISTRO NO CMDCA Nº: 001/04 de 30 de novembro de 2004

CNPJ/MF: 05.287.777/0001-00

ENDEREÇO: Fazenda Novo Horizonte, BR 101, Km 315, Presidente Tancredo Neves/BA.

CMDCA/PTN: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 274/15 e na Resolução 001/04, autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR.

NOME DO PROJETO: FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - 1º e 2º ANO (TURMAS 20 e 19)

OBJETIVO GERAL: Promover a formação de adolescentes em empresários rurais, por meio de educação contextualizada e dos projetos educativos-produtivos, visando à permanência no campo, contemplando as dimensões educar, produzir e disseminar.

VALOR DO PROJETO: R\$ 1.679.589,44 (Hum milhão e seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

RETENÇÃO: 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves.

DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência - 4147-5
- Conta Corrente - 6.483-1

VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2023.


Josias dos Santos Silva
Presidente do CMDCA
Gestor do FMDCA

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

CERTIFICADO Nº. 002/2023

Resolução 001/2004

NOME DA ENTIDADE: CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (CFR/PTN).

REGISTRO NO CMDCA Nº: 001/04 de 30 de novembro de 2004

CNPJ/MF: 05.287.777/0001-00

ENDEREÇO: Fazenda Novo Horizonte, BR 101, Km 315, Presidente Tancredo Neves/BA.

CMDCA/PTN: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 274/15 e na Resolução 001/04, autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR.

NOME DO PROJETO: FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - 3º ANO (TURMA 18)

OBJETIVO GERAL: Promover a formação de adolescentes em empresários rurais, por meio de educação contextualizada e dos Projetos Educativos-Produtivos, visando à permanência no campo, contemplando as dimensões educar, produzir e disseminar.

VALOR DO PROJETO: R\$ 1.415.119,23 (Hum milhão e quatrocentos e quinze mil e cento e dezenove reais e vinte e tres centavos)

RETENÇÃO: 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves.

DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência - 4147-5
- Conta Corrente - 6.483-1

VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2023.


Josias dos Santos Silva
Presidente do CMDCA
Gestor do FMDCA

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

CERTIFICADO Nº. 003/2023

Resolução 001/2004

NOME DA ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO - IDEA

REGISTRO NO CMDCA Nº: 006/16, de 05 de fevereiro de 2016.

CNPJ/MF: 07.442.085/0001-07

ENDEREÇO: Avenida Welligton Nunes dos Santos, nº 73, centro, Presidente Tancredo Neves/BA.

CMDCA/PTN: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 402/23 e na Resolução 001/04, autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR.

NOME DO PROJETO: TESOIRO ENCANTADO

OBJETIVO GERAL: Contribuir para garantia dos direitos de crianças e adolescentes de 07 a 13 anos em situação de vulnerabilidade social através de atividades de apoio educacionais e socioeducativas, possibilitando a transformação da vida dos mesmos, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento educacional, o resgate da autoestima, proporcionando a formação cidadã, participação social e o desenvolvimento humano da criança e adolescente.

VALOR DO PROJETO: R\$ 499.643,81 (Quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e tres reais e oitenta e um centavos)

RETENÇÃO: 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves.

DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência - 4147-5
- Conta Corrente - 6.483-1

VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2023.

Josias dos Santos Silva
Presidente do CMDCA
Gestor do FMDCA

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

CERTIFICADO Nº. 004/2022

Resolução 001/2004

NOME DA ENTIDADE: INSTITUTO DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA - IDC

REGISTRO NO CMDCA Nº: 002/04 de 30 de novembro de 2004.

CNPJ/MF: 06.278.026/0001-82

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 184 Bairro Centro - Presidente Tancredo Neves/BA.

CMDCA/PTN: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 274/15 e na Resolução 001/04, autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR.

NOME DO PROJETO: PROJETO TRILHANDO CAMINHOS

OBJETIVO GERAL: O Projeto visa contribuir com a formação integral de adolescente, estimulando-os ao autoconhecimento, o protagonismo juvenil e a construção dos seus Projetos de Vida.

VALOR DO PROJETO: R\$ 236.446,10 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

RETENÇÃO: 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves.

DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência - 4147-5
- Conta Corrente - 6.483-1

VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2023.


Josias dos Santos Silva
Presidente do CMDCA
Gestor do FMDCA

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 10/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos selecionados sob Chancela Autorizativa, conforme Edital 03/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 402/23 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993 e CONSIDERANDO:

A Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução 137/10 do CONANDA;

Edital de chamamento público na modalidade chancela CMDCA/PTN n.º 03/2023, que dispõe sobre critérios e procedimentos para seleção de projetos a serem financiados pelo CMDCA/PTN, sob chancela autorizativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar posteriormente julgamento da Comissão de Avaliação os projetos documentalmente, considerados Habilitados para Chancela Autorizativa segundo Edital 03/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de junho de 2023.

Nº	NOME DO PROJETO	ENTIDADE PROPONENTE
01	Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar - 1º e 2º ano (Turmas 20 e 19)	Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves – CFRPTN
02	Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar - 3º ano (Turma 18)	Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves – CFRPTN
03	Projeto Tesouro Encantado	Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação – IDEA
04	Projeto Trilhando Caminhos	Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia - IDC

Art. 2º - Os projetos aprovados receberão certificados de chancela, comporão o “Banco de Projetos Identificados” e serão financiados exclusivamente com recursos arrecadados sob a chancela autorizativa.

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001428

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

Art. 3º - Autorizar, com fulcro na Resolução nº. 04/2020, de 11/08/2020, o ajuste no plano de trabalho para a inclusão da rubrica de até 10% sobre o valor captado por terceiros, para pagamento de despesas de comissionamento por captação de recurso.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2023.


JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br